

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A Banca Avaliadora do Plano de Gestão Escolar, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, publicou o Edital nº 001/2019, cujo objeto é **O processo de escolha dos Planos de Gestão Escolar para as Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tubarão em 2019, regulamentado pelo Decreto 4773/2019.** Conforme especificado no item 4. DAS ETAPAS e a tabela no item 4.1, comunica alteração no instrumento convocatório:

Onde se lê:

11 a 13 de novembro	Apresentação dos Planos de Gestão Escolar para a comunidade escolar, conforme cronograma divulgado posteriormente pela Banca Avaliadora.
[]	
04 de dezembro	Votação para a escolha do Plano de Gestão Escolar em cada Unidade Escolar

Leia-se:

12 a 14 de novembro	Apresentação dos Planos de Gestão Escolar para a comunidade escolar, conforme cronograma divulgado posteriormente pela Banca Avaliadora.
[]	
09 de dezembro	Votação para a escolha do Plano de Gestão Escolar em cada Unidade Escolar

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão, 01 de novembro de 2019

MAURÍCIO DA SILVA DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO